



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos  
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.948, de 19 de dezembro de 1.979.

"Dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional Especial, autorizado pela Lei nº 1.100, de 26 de setembro de 1.979"

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

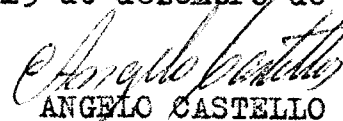
ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional Especial de Cr\$ 69.736.226,50 (sessenta e nove milhões, setecentos e trinta e seis mil, duzentos e vinte e seis cruzeiros e cinquenta centavos), cuja despesa receberá a seguinte classificação orçamentária:

08.02 Div. de Obras e Serviços Municipais  
(Habitação)  
10.57.316.1.015 - Projeto Profilurb  
4.1.1.0 Obras e Instalações.....Cr\$ 69.736.226,50.

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da operação de crédito.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 19 de dezembro de 1.979.

  
ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Port. Municipal na mesma data.

  
PAULO SANTASOFIA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO